



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

**COMUNICADO 001/2018 - CSP
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO-PERMANÊNCIA
CÂMPUS SUZANO**

1. A Coordenadoria Sociopedagógica informa aos estudantes já incluídos no Programa de Auxílio-Permanência, ou seja, que receberam auxílio(s) no 2º semestre de 2017, que estão abertas as inscrições para Recadastramento do PAP para o 1º semestre de 2018.

2. As inscrições estarão abertas no período de 26 de fevereiro a 08 de março de 2018, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14 às 19h, na Coordenadoria Sociopedagógica (Sala F104).

Atenção: O prazo se encerrará no dia 08 de março, quinta-feira.

3. Para se inscrever no Recadastramento, o estudante deve acessar o SUAP, atualizar os dados da Caracterização Socioeconômica, conforme o caso, fazer inscrição no PAP 1º Semestre 2018 e imprimir, preencher e assinar o Comprovante de Inscrição ao Aluno.

Caso o aluno seja menor de idade, o Comprovante deve ser assinado pelo pai ou responsável.

4. O estudante cuja renda familiar NÃO TEVE ALTERAÇÃO no grupo familiar e na renda familiar considerando as informações fornecidas para inscrição no 2º semestre de 2017 deve preencher e entregar o **Termo de compromisso do recadastramento SEM ALTERAÇÃO.**

5. O estudante cuja renda familiar TEVE ALTERAÇÃO no grupo familiar e na renda deve entregar os documentos pertinentes a essa alteração, conforme item 4 do Edital 106/2018, juntamente com o **Termo de compromisso do recadastramento COM ALTERAÇÃO.**

6. Para efetuar sua inscrição, o estudante deve entregar à Coordenadoria Sociopedagógica:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

- a) O Comprovante de Inscrição ao Aluno referente à inscrição no PAP 1º Semestre de 2018;
- b) O Termo de Compromisso de Recadastramento Sem Alteração ou Com Alteração, conforme o caso;
- c) O comprovante de frequência do 2º semestre de 2017 (boletim), impresso a partir do SUAP;
- d) Cópia do comprovante de matrícula do 1º semestre de 2018 (protocolo de matrícula fornecido pela Coordenadoria de Registros Escolares (CRA) ou boletim do semestre corrente impresso a partir do SUAP).

7. A classificação geral dos alunos beneficiados pelo programa será refeita, considerando os alunos que solicitarem Recadastramento para o semestre corrente e aqueles que se inscreverem no processo seletivo em curso (Edital 106/2018). Portanto, a permanência dos estudantes que solicitarem Recadastramento no programa não está garantida.

7. Os estudantes que forem classificados dentro do número de contemplados para o recebimento de auxílios no 1º semestre de 2018 devem receber auxílios equivalentes ao período de fevereiro a julho de 2018, conforme disponibilidade orçamentária, assim como os novos inscritos contemplados na mesma classificação.

8. O resultado será divulgado em lista única, juntamente com o resultado referente aos novos inscritos, após o encerramento do período de inscrições.

Atenciosamente,

Rita Schlinz
Coordenadoria Sociopedagógica

Suzano, 23 de fevereiro de 2018